



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 181/2023

De 03 de maio de 2023

Concede Promoção aos Monitores de Creche

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º da Lei Complementar 278/2001,

Resolve:

Conceder Promoção aos Monitores de Creche, conforme prevê a Lei Complementar 278/2001 – Art. 7º (Tabela de Vencimentos do Magistério, corresponderá a um acréscimo de 5% (cinco por cento), conforme decisões judiciais autos nº 5000538-49.2021.8.24.0216, 5000533-27.2021.8.21.0216 e 5000525-50.2021.8.24.0216, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
489	Denize Antunes Duarte	03	B	01
415	Juliana das Graças dos Santos	03	B	02
418	Nilcéia de Fátima Damasceno Pires	03	B	02

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de maio de 2023.